LEI MUNICIPAL N.2060 DE 30 DE JULHO DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GRAMAL DE JOAQUIM DIAS DA SILVA.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A unidade Básica de Saúde do Gramal, passa a denominar-se: "**Unidade básica de Saúde JOAQUIM DIAS DA SILVA**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JULHO DE 2002

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA